

## PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

### 1. Tema

Sustentabilidade

### 2. Subtema

Saúde e Segurança no Trabalho

### 3. Categoria de serviço

Acesso a serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a serviços de Terceiros

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

ME, EPP e Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio e Indústria

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

Consultoria para auxiliar a empresa no requerimento dos atos administrativos necessários para obtenção do Alvará de prevenção de combate a incêndio e pânico, compreendendo os documentos e possíveis estudos e projetos complementares.

### **ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA**

Realizar reunião de abertura junto ao cliente para nivelamento do escopo do trabalho apresentando todas as demais etapas a serem desenvolvidas e os prazos para realização de cada etapa:

- Definição da pessoa responsável pela disponibilização das informações necessárias e acompanhamento dos trabalhos por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;
- Caracterização do empreendimento de acordo com a sua atividade;
- Determinação da carga de incêndio;
- Análise do empreendimento e do enquadramento desse junto à legislação vigente, bem como a definição dos documentos a serem necessários para adequação;
- Identificação do tipo de projeto de segurança a ser empregado na empresa, conforme LEI FEDERAL Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e Leis estaduais e municipais de combate a incêndio e pânico.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço e o cronograma de atividades, assinados pela empresa e pelo contratado.

### **ETAPA 02 | COLETA DE DADOS NA EMPRESA**

Realização de coleta de dados junto a empresa para posterior elaboração de projeto de incêndio e pânico conforme legislações (federais, estaduais e municipais) e orientações do Corpo de Bombeiros Militar, onde as mais relevantes estão descritas abaixo:

- Coleta de informações do cartão CNPJ da empresa;
- Dimensões físicas da empresa;
- Número de funcionários;
- Valor da edificação;
- Valor do conteúdo da edificação;
- Esboço da alocação dos preventivos de incêndio;
- Identificação de possíveis materiais combustíveis armazenados na empresa;

**ENTREGA ETAPA 02:** Entrega das Taxas a serem pagas (TASEG).

### **ETAPA 03 | ELABORAÇÃO DO PROJETO PSCIP**

Elaboração de documentos necessários para solicitação de avaliação de projeto de incêndio e pânico junto ao corpo de bombeiros:

- Elaboração de Folhas de desenhos conforme exigências das legislações e do Corpo de Bombeiros Militar, podendo abranger por exemplo:
  - Detalhes dos preventivos; situação, locação (implantação), cobertura, separação entre edificações, acesso de viatura, controle de materiais de acabamento, revestimento; saídas de emergência, extintores, sinalização de emergência, iluminação de emergência, hidrantes e mangotinhos, alarme de incêndio; detecção de incêndio;

compartimentação horizontal, compartimentação vertical e chuveiros automáticos; demais sistemas; entre outros aspectos necessários.

**ENTREGA ETAPA 03:** Os documentos elaborados serão impressos e disponibilizados ao corpo de bombeiros para análise do projeto sendo emitido com isso um protocolo que irá ser enviado ao cliente via digital.

#### **ETAPA 04 | ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

Uma vez o projeto protocolado as atividades subsequentes estão voltadas para o acompanhamento do processo junto ao corpo de bombeiros para sanar as possíveis solicitações de ajustes pelo órgão competente.

**ENTREGA ETAPA 04:** Nessa etapa não existem entregas físicas, apenas a prestação de possíveis esclarecimentos referente as dúvidas existentes pelo cliente.

#### **ETAPA 05 | ENTREGA DO PROJETO APROVADO**

Sanadas todas os ajustes solicitados (Caso ocorrerem) os projetos são impressos e disponibilizado ao cliente em formato digital (PDF) e uma via física, todos devidamente assinados juntamente com o certificado de aprovação do projeto emitido pelo corpo de bombeiros.

**ENTREGA ETAPA 05:** Entrega física e digital de todos os documentos emitidos e devidamente assinados:

- Folhas de desenhos necessárias;
- ART devidamente assinada pelo responsável técnico;
- Certificado de aprovação do projeto devidamente assinado e carimbado pelo corpo de bombeiros, ou quando da demora da aprovação por parte do corpo de bombeiros será necessário a comprovação da entrega do protocolo de solicitação ao Corpo de Bombeiros. Assim como o compromisso, por escrito, da Empresa Prestadora de Serviço de atuar em possíveis alterações que o Corpo de Bombeiros solicite de acordo com a etapa 04;
- Quando aplicável a entrega do Alvará devidamente assinado e carimbado pelo corpo de bombeiros.

### **10. Benefícios e resultados esperados**

- Consultorias para auxiliar a empresa no requerimento dos atos administrativos necessários para obtenção do Alvará de prevenção de combate a incêndio e pânico, compreendendo os documentos e possíveis estudos e projetos complementares.
- Promover a segurança da edificação e dos habitantes dessa contra possíveis sinistros envolvendo incêndios;
- A regularidade da empresa segundo a legislação vigente;
- Redução dos riscos de sanções penais e interdições por não conformidades, assegurando a produtividade;
- Habilitar a empresa a ser fornecedor de grandes empresas;

- Melhorar a imagem da empresa perante o mercado;
- Condições para obter certificações;
- Possibilidade de redução de custos, além de aumentar a competitividade e dar possibilidade de obter crédito e linhas de financiamento;
- Atender à exigência para obter o Alvará de licenciamento Ambiental;
- Atender à exigência das empresas seguradoras.

## **11. Estrutura e materiais necessários**

Acesso a informações, documentos e áreas da empresa.

## **12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Fixar cronograma de datas e horários das atividades, em comum acordo entre as partes, no início do projeto;
2. Designar um responsável, com autoridade, para coordenação das atividades relacionadas ao projeto;
3. Identificar e designar os profissionais mais indicados a participarem das atividades previstas, conforme a sua atuação/responsabilidade dentro da organização;
4. Pagamento de taxas do CBM (TASEG e outras pertinentes);
5. Execução do projeto de combate a incêndio;
6. Correção, caso existir, na instalação elétrica por meio das orientações;
7. Disponibilizar as informações necessárias para a evolução da consultoria, tais como preenchimento das planilhas de coletas de dados;
8. Projeto do sistema da Central de GLP contendo todos os detalhes e materiais utilizados e ART de instalação. (Caso existir central de GLP);
9. ART de execução do grupo gerador (Caso existir GERADOR);
10. Laudo de inspeção dos vasos de pressão e suas respectivas ART'S (Caso existir);
11. Disponibilizar projeto arquitetônico completo em formato PDF Ou DWG, (Caso aplicável).

## **13. Responsabilidade da prestadora de serviço**

1. Fixar cronograma de datas e horários das atividades, em comum acordo entre as partes, no início do projeto;
2. Elaborar relatórios das consultorias realizadas;
3. Manter sigilo sobre as informações confidenciais da organização;
4. Elaborar e dimensionar corretamente o projeto de combate a incêndio e pânico;
5. Elaborar relatórios das consultorias realizadas e disponibilizar os documentos descritos em 'Entregáveis';
6. Acompanhar o processo até a sua aprovação;
7. Pagamento de taxas do conselho de classe CREA (ART).

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Profissional legalmente habilitado nos seus respectivos concelhos de classe com preferência em profissional formado em ensino superior em Engenheiro de Segurança do Trabalho.

## 15. Pré-diagnóstico

1. Qual a área construída total da empresa em metros quadrados?
2. A empresa possui projeto arquitetônico completo em formato DWG ou PDF com sua respectiva ART assinada pelo profissional habilitado que realizou o desenvolvimento do projeto?
3. Qual a o número do CNPJ e o CNAE da empresa?
4. A empresa possui algum material combustível como Gasolina com estoque superior a 250 Litros, GLP, ou gás de cozinha com uma quantidade maior que 90 kg?
5. A empresa possui projeto de SPDA completo em formato DWG ou PDF com sua respectiva ART assinada pelo profissional habilitado que realizou o desenvolvimento do projeto?
6. O cliente está ciente que o pagamento da taxa TASEG junto ao corpo de bombeiros é de sua responsabilidade? Obs.: A taxa depende da ocupação e da área construída.
7. O cliente está ciente que o pagamento da taxa da ART junto ao CREA MT é de sua responsabilidade? Obs.: A taxa depende da ocupação e da área construída.
8. O cliente está ciente que a consultoria se finda com a entrega do certificado de aprovação do projeto?
9. O cliente está ciente que a execução do projeto bem como a instalação dos preventivos de incêndio é de responsabilidade do cliente?
10. O cliente está ciente que após a execução do projeto a solicitação de vistoria, bem como a coleta do alvará de incêndio é de responsabilidade do cliente.

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;

3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possam incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografia, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos conteúdos dinâmicos, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizados por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
5. O prestador de serviços não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
6. Conforme o tamanho da empresa, o risco e a classificação os documentos a serem solicitados podem mudar e com isso as taxas também sofrem mudança, bem como a exigências na instalação dos preventivos de incêndio;
7. Quando existir a necessidade da disponibilização do projeto arquitetônico completo deve ser de ciência do cliente que o projeto de incêndio não pode ser iniciado sem a apresentação desse.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	31/07/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Projeto-de-Combate-a-Incêndio-e-Pânico-SST35017-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Projeto-de-Combate-a-Incêndio-e-Pânico-SST35017-1.pdf</a>	Michelli Trigueiro Lopes Barbalho  Arthur Guimaraes Carneiro
2	06/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Projeto-de-Combate-a-Incêndio-e-Pânico-SST35017-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Projeto-de-Combate-a-Incêndio-e-Pânico-SST35017-2.pdf</a>	Danisson Luiz dos Santos Reis  Vanessa Gusmao Silva